

PORTARIA N°.037/2017-PMRC

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos entabulados na Lei n°. 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Secretaria Municipal de Administração, dando conta da necessidade de acrescentar itens no anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 001/2017, que não foram incluso de acordo com levantamento feito pela administração;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Pregão Presencial n°. 001/2017, por motivo de oportunidade e conveniência pública, com fito de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO que, em face do princípio da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá revogar por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme prevê a Súmula 473/STF.

RESOLVE:

Art.1°. Fica Revogado o Processo Licitatório - Pregão Presencial n° 001/2017, com fulcro no art. Art.49 da Lei n°. 8.666/93, devendo à Comissão de Licitação proceder com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2 ° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 27 de janeiro de 2017.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
PREFEITA